

INDICAÇÃO Nº 59 / 2013

REPARO ASFÁLTICO NOS SERVIÇOS DA COPASA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Dehon Soares Martins, Encarregado da Copasa, para as devidas providências.

INDICO que a Copasa faça o reparo asfáltico após a realização de serviços de demandem perfuração do leito das vias asfaltadas.

Justificativa:

Recebi queixas de moradores em várias localidades sobre o fato de a Copasa perfurar a camada asfáltica quando da realização de reparos na rede de abastecimento de água e não repor adequadamente a cobertura da via. Nesses lugares, pude verificar pessoalmente o fato, com o serviço concluído e o fechamento feito apenas com pedras.

Assim, indico que a Copasa mantenha o padrão das vias asfaltadas, como ela fazia há algum tempo.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 14 de março de 2013;
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADOR JUSCÉLIO BERNARDINO BRAZ